



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA, quarta-feira, 25 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 45/2023 – ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao **Processo Seletivo Simplificado 45/2023**, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Assistente social	01	06	31/12/2023	30 h	Graduação em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe; habilitação categoria "B".	R\$4.732,72

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 25 de outubro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de outubro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em formato PDF.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Carteira de identidade;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;
- d) Cópia da CNH com a respectiva categoria;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 45/2023**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 45/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 45/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação (especialização) em Assistência Social ou Saúde Pública	2 pontos	10
Experiência profissional na área de Serviço Social comprovada mediante apresentação de CTPS, Cópia de Contrato de Trabalho da Administração Pública ou de Cópia de Contrato de Prestação de Serviços	1 ponto a cada ano até o máximo de 6 anos	
Curso de capacitação na área pleiteada com carga horária mínima de 40h	1 ponto por curso até o máximo de 2 cursos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior pontuação (experiência profissional).

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até **30/06/2024**.

Para informações mais detalhadas , acesse o edital completo no sítio eletrônico : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 24 de outubro de 2023

Txai Silva Costa

Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2023, FIRMADO COM A EMPRESA VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, NA RUA PROJETADA, DO BAIRRO PEDRA FURADA, EM NOVA ERA / MG, NO VALOR DE R\$ 1.613.652,63. **PERÍODO DE VIGÊNCIA CORRETO: 01/08/2023 A 30/06/2024.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TXAI SILVA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023

Resultado do Edital de Convocação para Vagas do Transporte Escolar de 03 de outubro de 2023.

Os alunos que tiverem suas vagas deferidas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de uma foto 3 x 4, de segunda a sexta- feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, entre os dias 25/10/23 a 31/10/23.

Observação:

A vaga só será liberada com o crachá.

Deferidos		
Nome	Turno	Rota
Alanderson Júnio dos Santos Carvalho	Noturno	Morada dos Heróis/ Vila Santa Rosa/ Drumond
Ana Gabriele Gomes Elias Pinto	Noturno	Praia Grande/ Nova Vila/ Cachoeira
Isadora Cristina Camargo	Noturno	Santa Maria/ Capoeirana/ Garimpo/ Luzia/ Rio de Peixe
Maria Eduarda Menezes Araújo	Noturno	Aleixo/ Nova Vila
Sara Maria dos Santos Ferreira	Vespertino	Capoeirana/ Garimpo/ Luzia/ Rio de Peixe
Saraí Estefânia de Jesus Rosa Rodrigues	Vespertino	Santana/ Castelo/ E.M. Estação Crescer
Tayla Aléxia Delfino Rosa	Vespertino	
Vitória Eduarda de Jesus Rodrigues	Vespertino	
* ROTA SANTANA/CASTELO/EMEC: NÃO HÁ TRANSPORTE PARA RETORNO, APENAS IDA.		

Nova Era, 24 de outubro de 2023

Andréa Sueli Ferreira de Miranda - **Secretária Municipal de Educação**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00261 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo		345,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		345,00
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.40.00	139 Serv. de TI e Comunicação - PJ		50.320,10
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.320,10
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2086	Manutenção de Convênios com Creches		
3.3.50.43.00	285 Subvenções Sociais		41.876,07
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		41.876,07
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.32.00	411 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		180,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		180,00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.94.00	459 Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.017,52
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.017,52
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00261 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2086	Manutenção de Convênios com Creches		
3.3.50.43.00	696 Subvenções Sociais		10.994,22
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.994,22</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			110.732,91

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.30.00	087 Material de Consumo		17.981,39
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.981,39</i>
3.3.90.32.00	088 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		12.305,78
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.305,78</i>
3.3.90.39.00	089 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.305,78
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.305,78</i>
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
4.4.90.52.00	146 Equipamento e Material Permanente		539,99
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>539,99</i>
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.03	Setor de Fiscalizacao		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0401	Administração e Inovação		
04.129.0401.2029	Manut Serv Setor Cad e Tributacao		
4.4.90.52.00	219 Equipamento e Material Permanente		548,85
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>548,85</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.36.00	267 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.624,46



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO No:00261 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.624,46
12.361.1201.2037		Treinamento e Capacitação de Recursos H		
3.3.90.30.00	272	Material de Consumo		2.576,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.576,00
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1202		Educação Infantil		
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren		
4.4.90.52.00	279	Equipamento e Material Permanente		3.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2144		Ampliação Reforma Prédios Unidades Saúd		
4.4.90.39.00	347	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		3.775,33
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.775,33
4.4.90.51.00	348	Obras e Instalações		1.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
4.4.90.52.00	389	Equipamento e Material Permanente		800,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		800,00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente		1.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	482	Obras e Instalações		1.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
15.452.1502.2096		Manutenção Conservação Velório Municipa		
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo		4.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2094		Sinalizacao de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	516	Material de Consumo		15.362,52



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00261 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.362,52
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins		
3.3.90.39.00	533	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2062		Manutenção Centro Educacional Ambiental		
3.3.90.30.00	566	Material de Consumo		2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
4.4.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2146		Reforma do Espaço Inhá Chica/CRAS;		
4.4.90.39.00	683	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		10.918,59
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.918,59
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		
23		Comercio e Servicos		
23.695		Turismo		
23.695.2301		Turismo como Gerador de Renda		
23.695.2301.1034		Construção e Manutenção de Pontos Turís		
3.3.90.39.00	740	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.994,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.994,22
		TOTAL:	R\$	110.732,91

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 23 DE OUTUBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00262 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
4.4.90.52.00	417 Equipamento e Material Permanente		4.100,00
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		4.100,00
TOTAL:		R\$	4.100,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

4.100,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 42 de 2023
ESTAGIÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 42 de 2023, nos termos da cláusula 4.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	5	Jusimeire Venancio da Silva
2º	0	Tássia Leão Bandeira

Nova Era, 25 de outubro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas indicadas no Mapa de Apuração relativas ao Processo de Licitação nº 116/2023 – Concorrência Pública Nº 05/2023, opina pela adjudicação ao licitante abaixo relacionado, por ter apresentado a maior oferta:

EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA AGIL LTDA	12.033.537,72
VALOR TOTAL	12.033.537,72

O presente processo licitatório transcorreu normalmente, não havendo nenhuma ocorrência a registrar.

Nova Era, 18 de outubro de 2023.


Givaldo Bueno Monteiro Quintão
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 105

NOVA ERA , quarta-feira , 25 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Era - MG, Txai Silva Costa, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório nº 116/2023, relativo a Concorrência Pública nº 05/2023.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Era, 18 de outubro de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL